

IEFP

O Instituto do Emprego e Formação Profissional promove uma série de medidas e programas destinados a fomentar e apoiar o emprego em Portugal.

Desse conjunto, destacamos:

I) Apoios à contratação

- i) Estímulo Emprego;
- ii) Incentivo Emprego;
- iii) Dispensa de Contribuições

II) Estágios emprego

III) Empreendedorismo

- i) PAECPE;
- ii) Social Invest

I) APOIOS À CONTRATAÇÃO

Os apoios à contratação agregam um conjunto de medidas que consistem na atribuição de apoios financeiros às empresas que celebrem contratos de trabalho.

i) Estímulo Emprego:

Apoio financeiro concedido aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

ii) Incentivo Emprego:

Apoio financeiro aos empregadores que, entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015, celebrem contratos de trabalho regulados pelo código de trabalho. Tem como destinatários: a) Empregadores que celebrem contratos de trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015
b) Empresas de trabalho temporário, qualquer que seja a duração do contrato celebrado com o trabalhador temporário.

iii) Dispensa de Contribuições:

As entidades empregadoras que contratem jovens à procura de 1.º emprego ou desempregados de longa duração ficam dispensadas de pagar à Segurança Social contribuições a seu cargo (23,75%), por esses trabalhadores, durante 36 meses (no máximo). No entanto, mantém-se a obrigação contributiva relativa à quotização do trabalhador, ou seja, os 11% a cargo do trabalhador.

II) ESTÁGIOS EMPREGO

Estágios com a **duração de 9 meses**, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

São **promotores** deste programa as pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Tem como destinatários **desempregados inscritos nos serviços de emprego** e que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- b) com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP
- c) pessoas com deficiência e incapacidade
- d) integrem família monoparental
- e) pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados.

III) EMPREENDEDORISMO – SOCIAL INVEST

Esta medida encontra-se abrangida pelo PAECPE, para o qual desenvolvemos apresentação autónoma, e constitui um Programa de Apoio à Economia Social, concretizado numa linha de crédito bonificada e garantida, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de entidades que integram o setor social. Este programa é promovido e executado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e pelo IEFP.

Tem como destinatários

- Instituições particulares de solidariedade social
- Mutualidades
- Misericórdias
- Cooperativas
- Associações de desenvolvimento local
- Outras entidades da economia social sem fins lucrativos

Apoios

Crédito bonificado e garantido

O crédito beneficia de garantia, no quadro do sistema de garantia mútua, de bonificação da taxa de juro e de bonificação da comissão de garantia. As operações elegíveis são classificadas em duas tipologias específicas, diferenciadas de acordo com o objetivo do financiamento e a preponderância das rubricas:

Eixo I – Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção e modernização dos serviços prestados às comunidades
Eixo II – Modernização da gestão e reforço da tesouraria

O PRESENTE DOCUMENTO
NÃO DISPENSA A CONSULTA INTEGRAL
DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA.

PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS,
NÃO HESITE EM CONTACTAR-NOS.

LINKTHINK
CONTACTOS

Rua Castilho, nº67 – 2º Andar
1250-068 Lisboa

geral@linkthink.pt

(+351) 91 847 42 96